

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS LEGISLATIVAS

PORTARIA Nº. 226, de 16 de agosto de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares, conforme Art. 126 e Art. 128 § 2º do Estatuto do Servidor Público Municipal, à servidora LUCY VANDA PALÁCIO ALVES MARQUES, Contadora (ADM VII-3) do Quadro de Provedimento Efetivo desta Casa de Leis, referente ao período aquisitivo de 01/03/2018-2019, a partir de 03/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALAN AQUI NO GUEDES DE MENDONÇA
PRESIDENTE**

PORTARIA/CMD/RH Nº. 219 de 05 de Agosto de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar Camila Benites de Lima do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Temporário, na Câmara Municipal de Dourados MS, em 03 de Agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
PRESIDENTE**

PORTARIA/CMD/RH Nº. 220 de 05 de Agosto de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar Geziane Vargas Viegas do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Temporário, na Câmara Municipal de Dourados MS, em 03 de Agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
PRESIDENTE**

PORTARIA/CMD/RH Nº. 221 de 05 de Agosto de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar Maria Hortencia Silva Nascimento do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Temporário, na Câmara Municipal de Dourados MS, em 03 de Agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
PRESIDENTE**

PORTARIA/CMD/RH Nº. 222-RH, de 05 de agosto de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Nomear, Ana Paula Domeni Gomes, no Cargo de Assessor Parlamentar I no Gabinete do vereador Janio Miguel na Câmara Municipal de Dourados MS, em 01 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
PRESIDENTE**

PORTARIA/CMD/RH Nº. 223 de 06 de Agosto de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar Thalita Rafaela Gonçalves Peixoto do cargo de Assessor Parlamentar VI, na Câmara Municipal de Dourados MS, em 05 de Agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
PRESIDENTE**

OUTROS ATOS

ATAS - PREVID

ATA Nº. 15/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 22 DE AGOSTO DE 2019.

No dia vinte e dois de agosto de dois mil e dezenove, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - Previd, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: a) Credenciamento de Instituições Financeiras, de acordo com a reunião do Comitê de investimentos realizada no dia 20/08/2019; b) Memorando nº 796: Resultado trimestral dos investimentos; c) Memorando a respeito do não repasse das obrigações legais por parte da Prefeitura Municipal de Dourados; d) Cedência da servidora Rosângela da Matta Diniz. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: José dos Santos da Silva, Irene Quaresma Azevedo Viana, Antonio Justino Galvão Neto, Solange Tumelero, Solange Silva de Melo, Cleusa Ormedo de Souza Marinho, Osnice Lopes Coelho, Márcia Adriana Fokura, Ana Rose Vieira, Maria Gomes Takahachi, Blavett da Rocha Fucks, Eva Sales da Costa e João Lúcio Cristaldo. Também estiveram presentes a Diretora Administrativa, senhora Silvana Maria Radaelli de Assis e a Diretora Financeira, Sr.ª Rosane Aparecida Fritzen D'Sampaio Ferraz. Os Conselheiros José Vieira Filho, Hélio do Nascimento, Acácio Kobus Júnior e Solange Ribeiro Costa justificaram suas ausências. Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho Curador, senhor José dos Santos da Silva, após constatar quórum necessário para abertura, fez leitura da pauta da reunião e abriu para deliberação, tendo sido questionada a ausência das pautas solicitadas na solicitação número 001/2019/Conselho Curador, assinada pelos Conselheiros Osnice Lopes Coelho, Solange Silva de Melo, Acácio Kobus Júnior, Eva Sales da Costa, Solange Tumelero, Cleusa Ormedo de Souza Marinho, João Lúcio Cristaldo, José Vieira Filho e José Ferreira Lopes Filho.

Posto em votação, foram aprovadas por cinco votos a três as seguintes pautas: a) Credenciamento de Instituições Financeiras, de acordo com a reunião do Comitê de investimentos realizada no dia 20/08/2019; b) Memorando nº 796: Resultado trimestral dos investimentos; c) Memorando a respeito do não repasse das obrigações legais por parte da Prefeitura Municipal de Dourados; d) Cedência da servidora Rosângela da Matta Diniz. As pautas da Solicitação 01/2019 serão tratadas em reunião extraordinária convocada nesta mesma data, imediatamente após a reunião ordinária. Dando sequência, foi dada a palavra para a Diretora Financeira, senhora Rosane Aparecida Fritzen D'Sampaio Ferraz, que apresentou o memorando nº 835/2019/DP/PREVID, no qual a Diretoria informa a este Conselho o não repasse pela Prefeitura Municipal de Dourados no montante de R\$ 5.348.142,76 (cinco milhões, trezentos e quarenta e oito mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos), referentes a competência julho/2019. O documento também reforça o memorando 789/2019 que trata o não repasse por parte do Fundo Municipal de Saúde. Os Conselheiros presentes deliberaram por representar ao Ministério Público, conforme determina o artigo 29 da LCM 108/2006. Em seguida, a Diretora apresentou os Processos de Credenciamento nº 03/2019, 09/2019 e 10/2019: Processo nº 003/2019 do Administrador BEM - DISTRIBUIDOR DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIO LTDA, CNPJ: 00.066.670/0001-00; Gestor ICATU VANGUARDA GESTÃO DE RECURSOS LTDA, CNPJ: 68.622.174/0001-20 e distribuidor GRID AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ: 17.203.539/0001-40, o administrador obteve nota RP3 e o gestor obteve nota RP1, prevalecendo assim a nota RP3 para o conjunto. Os fundos analisados neste Processo que estão aptos a receber recursos são: ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FI AÇÕES, CNPJ: 08.279.304/0001-41, ICATU VANGUARDA PRÉ-FIXADO FI RENDA FIXA LP, CNPJ: 19.418.031/0001-95 e ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO LONGA FI RENDA FIXA, CNPJ: 10.756.541/0001-06; Processo nº 009/2019 do Administrador BANCO BRADESCO S.A., CNPJ: 60.746.948/0001-12; Gestor BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A., CNPJ: 62.375.134/0001-44. Obtiveram nota RP3 para o administrador e RP1 para o gestor, prevalecendo assim, a menor nota do Conjunto, sendo ela RP3. Os fundos

ATAS - PREVID

analisados para credenciamento neste Processo foram BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI, CNPJ: 03.399.411/0001-90, BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B 5+ FIC RF, CNPJ: 13.400.077/0001-09, BRADESCO IDKA PRÉ 2 FI RENDA FIXA, CNPJ: 24.022.566/0001-82, BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RENDA FIXA IMA-B 5, CNPJ: 20.216.216/0001-04 e BRADESCO H NILO FI RENDA FIXA, CNPJ: 15.259.071/0001-80; Processo nº 010/2019 com o Administrador BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S/A, CNPJ: 02.201.501/0001-61 e Gestor AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ: 04.506.394/0001-05. Obteve nota de credenciamento RP4, não sendo permitido alocação de novos recursos. O Fundo analisado para credenciamento é o AZ QUEST EQUITY HEDGE FIC MULTIMERCADO, CNPJ: 09.141.893/0001-60, no qual o Instituto já possui investimentos alocados. O Conselho Curador credenciou as instituições dos processos 03/2019, 09/2019 e 10/2019, homologando a decisão do Comitê de Investimentos dada no dia 20 de agosto. Também foi lido o Resultado trimestral dos investimentos, encaminhado a este Conselho pelo memorando 796/2019. Dando seguimento, foi dada a palavra à Diretora Administrativa, que comunicou aos presentes da cedência por parte da Prefeitura Municipal de Dourados da servidora Rosângela da Matta Diniz ao PreviD, que teve início no dia 13 de agosto de 2019. O Conselho Curador deliberou por aprovar a cedência da servidora. A Conselheira Irene Quaresma Azevedo Viana solicitou a este Conselho que amplie seu prazo para elaboração do parecer sobre o processo R.A. 02/2019, tendo este Conselho Curador acatado a solicitação, devendo a Conselheira apresentar seu parecer na próxima reunião ordinária. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira, lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

José dos Santos da Silva**Irene Quaresma Azevedo Viana****Antonio Justino Galvão Neto****Solange Tumelero****Solange Silva de Melo****Cleusa Ormedo de Souza Marinho****Osnice Lopes Coelho****Márcia Adriana Fokura****Ana Rose Vieira****Maria Gomes Takahachi****Eva Sales da Costa****João Lúcio Cristaldo****ATA Nº. 16/2019****ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 22 DE AGOSTO DE 2019.**

No dia vinte e dois de agosto de dois mil e dezenove, às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a reunião extraordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir

e decidir sobre a seguinte pauta: a) Deliberação sobre a re-ratificação da Resolução 002/2019 – Conselho Curador, em face da ilegalidade apontada; b) Deliberação sobre a expedição de ofícios aos Sindicatos para apresentação de seus estatutos devidamente registrados em cartório de registro de Pessoa Jurídicas e no Ministério do Trabalho em face da observância da unicidade sindical e o princípio da isonomia; c) Deliberação sobre expedição de ofício aos sindicatos para que apresentem a ata de eleição de suas diretorias; d) Deliberação sobre convocação dos aposentados no “V Encontro dos Servidores Aposentados do PreviD – Arraia dos Aposentados”, que ocorrerá no dia 30 de agosto de 2019, para assembleia e escolha dos novos membros dos conselhos Curador e Fiscal para o próximo triênio, via Diário Oficial do Município, ante a exiguidade do tempo para convocação via correios. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: José dos Santos da Silva, Irene Quaresma Azevedo Viana, Antonio Justino Galvão Neto, Solange Tumelero, Solange Silva de Melo, Cleusa Ormedo de Souza Marinho, Osnice Lopes Coelho, Márcia Adriana Fokura, Ana Rose Vieira, Maria Gomes Takahachi, Blavett da Rocha Fucks, Eva Sales da Costa e João Lúcio Cristaldo. Os Conselheiros José Vieira Filho, Hélio do Nascimento, Acácio Kobus Júnior e Solange Ribeiro Costa justificaram suas ausências. Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho Curador, senhor José dos Santos da Silva, após constatar quórum necessário para abertura, fez leitura da pauta da reunião e abriu para deliberação, tendo esta sido aprovada pelos Conselheiros Presentes. Mediante a solicitação dos presentes, foram colocadas em votação as seguintes propostas: 1) a) Revogação dos itens IV do § 1º e §2º do art. 3 da Resolução 02/2019/Conselho Curador, face à ilegalidade em confronto com a LCM 108/2006; b) Chamar em assembleia todos os aposentados via D.O.M., para comparecerem ao PreviD e elegerem seus representantes para o Conselho Curador e Fiscal; c) dar prazo para apresentação dos documentos àqueles eleitos; Ou 2) a) Manter a Resolução 02/2019/Conselho Curador sem alterações. Posto em votação, os Conselheiros Titulares Solange Silva de Melo, Osnice Lopes Coelho e Eva Sales da Costa votaram na proposição nº 1; Os Conselheiros Titulares Irene Quaresma Azevedo Viana, Ana Rose Vieira, Maria Gomes Takahachi, Márcia Adriana Fokura e José dos Santos da Silva votaram na proposta de nº 2. Sendo assim, este Conselho deliberou por manter a Resolução 02/2019/Conselho Curador por maioria dos votos. As demais proposições constantes da solicitação 01/2019/Conselho Curador não foram objeto de análise nesta extraordinária. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira, lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

José dos Santos da Silva**Irene Quaresma Azevedo Viana****Antonio Justino Galvão Neto****Solange Tumelero****Solange Silva de Melo****Cleusa Ormedo de Souza Marinho****Osnice Lopes Coelho****Márcia Adriana Fokura****Ana Rose Vieira****Maria Gomes Takahachi****Eva Sales da Costa****João Lúcio Cristaldo****Blavett da Rocha Fucks****ATA - DEFESA CIVIL****ATADA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE**

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e quarenta e cinco minutos, nas dependências da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil situada à Rua Joaquim Teixeira Alves, s/n, Parque Antenor Martins, Dourados-MS, em sessão ordinária, teve início a reunião do Conselho Municipal de Defesa Civil instituído pela Lei n. 3276 de 19 de junho de 2009, regulamentada pelo Decreto n. 292 de 25 de junho de 2009, estando presentes o secretário do Conselho Municipal de Defesa Civil – Johnes Aniceto Santana, neste ato exercendo a função de Presidente ad hoc, o Coordenador Municipal de Defesa Civil Inspetor GM Ademir Martins e os conselheiros abaixo subscritos designados pelo Decreto n. 1.994 de 24/7/2019. O Secretário iniciou a reunião dando boas vindas aos senhores conselheiros expondo a pauta a ser tratada: Posse dos novos conselheiros para o biênio 2019/2020; Prestação de contas referentes ao primeiro semestre de 2019; Proposta para algumas alterações no estatuto do presente conselho; Assuntos gerais. Informou primeiramente sobre a substituição de alguns conselheiros nomeados no decreto mas que não fazem mais parte da administração municipal, e também sobre algumas alterações no estatuto do presente Conselho que será realizada e encaminhada aos conselheiros para apreciação e aprovação em reunião extraordinária a ser convocada futuramente. Ato contínuo, foram empossados os conselheiros presentes, sendo realizada a eleição da mesa diretora para o biênio supra descrito ficando assim composta: Presidente: Sra Eudúlia Delgado Medeiros, Vice Presidente: Sr. Eduardo Gomes do Amaral, e Secretário: Sr. Gustavo Franco Felix. Foi passada a palavra à Sra. Presidente que fez considerações sobre suas funções no serviço público há 22 anos, passando a palavra para o Coordenador de Defesa Civil Ademir Martins

para apresentação e aprovação da movimentação contábil do Fundo Municipal de Defesa Civil alusivo aos meses de janeiro a junho de dois mil e dezenove ora encaminhados pelo setor de contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda. O conselheiro St. Mauro Rebouças Viana manifestou no sentido de solicitarmos junto à secretaria municipal de fazenda, explanação dos balancetes financeiros em apresentação power point ou word projetada em datashow para melhor apresentação aos conselheiros e que foi confirmada pelo conselheiro Ten. Cel. Rodrigo Alex Potrich. A Sra Presidente fez considerações sobre a movimentação mínima do Fundo Municipal de Defesa Civil o que foi confirmado pelo Coordenador Ademir Martins. Ademir citou que quando há desastres, os repasses de verbas federais são feitas diretamente ao fundo para utilização na reconstrução. Após análise da movimentação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Dos assuntos gerais: o conselheiro Adrian pontuou que gostaria que o balancete fosse encaminhado para os conselheiros com antecedência para melhor avaliação do mesmo. Conselheira Vera pontuou que a Segov disponibiliza equipamento datashow e que poderá trazê-lo nas reuniões se necessário for. Não havendo nada mais a relatar, eu Gustavo Franco Felix, Secretário do Conselho Municipal de Defesa Civil, às nove horas e trinta minutos dei por encerrada a presente reunião, lavrei a presente, que após lida, analisada e aprovada, foi assinada por mim e demais conselheiros presentes.

Gustavo Franco Felix
Secretário do CMPDC**Ademir Martins**
Coordenador da Defesa Civil